AUTÓGRAFO Nº 30/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 32/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Denomina Praça Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Ursulina Maria de Souza**, a segunda praça localizada na Rua Coronel José Gonçalves Torres, em frente à extinta Escola Fausto Gomes de Sá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ursulina Maria de Souza – Sulina - como era carinhosamente chamada, filha de Manoel Eufrázio de Souza e Maria Ursulina de Souza. Nasceu em 08 de outubro de 1939, em Floresta/PE.

Desde menina acompanhou sua mãe nas festas de Nossa Senhora do Rosário e da coroação do Rei do Congo em Floresta. Sua mãe foi, durante muitos anos, a juíza do Rei do Congo, sendo assim o rei sempre saía da sua casa, na Rua Coronel José Gonçalves Torres, como também o café do Rei era servido em sua casa. Com a partida de sua mãe, assumiu o cargo de juíza do rei, mantendo essa tradição até a sua morte.

O café do Rei do Congo, sempre servido no dia 31/12, na casa de "Sulina", era um evento esperado e comentado o ano todo por florestanos (as) e demais pessoas que conhecem o grande acontecimento. Durante o ano todo ela planejava tudo, inclusive pintando a sua casa, e no dia 30/12, começava a preparação do café, ocasião em que havia pessoas que contribuíam com dinheiro, e outras preferiam ofertar frutas, pães, biscoitos, queijos, etc. Muitos se esforçavam para chegar cedo, a fim de ajudar a servir o majestoso café, assim como para saborear o famoso quebra bucho, tapiocas e tomar um café preto ou um chá de capim santo ou erva doce, sob o olhar atento dela, sempre cuidadosa para que nada faltasse na mesa, até o momento em que alguém dizia: "Sulina, está na hora da saída do Rei!" A partir daí, surgia

uma figura linda, vestida de branco, que adentrava a casa e se posicionava em frente ao Rei. Tinha início então o cortejo. Sendo essa a juíza do Rei, era seu dever servir o café em sua casa, sair à frente do Rei para apresentá-lo ao povo e, em seguida posicionar-se ao lado direito dele durante todo cortejo.

Católica praticante, "Sulina" foi presença constante e marcante em todas as atividades e festividades da igreja, tanto em Floresta, quanto na circunvizinhança.

As pessoas tinham muito respeito e apresso por ela, que na sua simplicidade, tornou-se muito querida e importante para a cultura e religiosidade em nosso município.

Dentro da Confraria do Rosário, gozava igualmente de imenso respeito e carinho juntamente com as demais juízas. Foi um pilar forte dentro da irmandade, uma guardiã dos conhecimentos e normas da confraria, tudo o que transmitiu foi com a demonstração de firmeza, convicção e carinho.

Assim foi Ursulina Maria de Souza, que faleceu em 16 de janeiro de 2020, aos 80 anos de idade. Nada mais justo do que emprestar o seu nome à Praça localizada em frente de sua casa, cuja moradora e família fazem parte da história de nosso município, portanto, uma digna representante de toda a comunidade florestana nesta homenagem.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente